

PROJETO DE LEI Nº 038/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		29									
AUTOR:		Vereador JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	08	01	10	303	2808	2174	3.3.90.39.00	1.500.000.0000		132.917,00
Total – R\$ ----->											132.917,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte Recursos	de Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		132.917,00
Total – R\$ ----->											132.917,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde , destinada para a realização de Cirurgias Eletivas credenciadas na Secretaria Municipal de Saúde , conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva é destinada à realização de cirurgias eletivas para atender a necessidade dos usuários do sistema público municipal.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

José Eurípedes Fernandes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 169, no livro próprio,
sob a folha de nº 06, em 08 de
12 de 25, às 13 : 30 hs

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

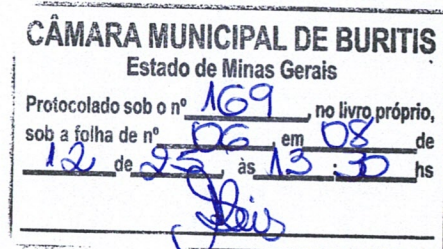
Proposição APROVADA em unânime
votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 038/2025

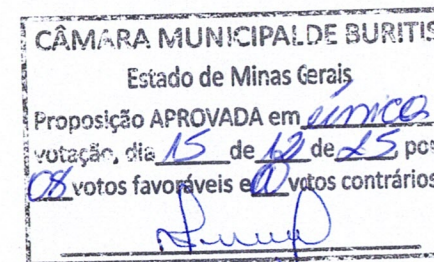


EMENDA IMPOSITIVA Nº		30									
AUTOR:		Vereador JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	08	01	10	303	2808	2175	3.3.90.39.00	1.500.000.0000		20.000,00
Total – R\$ ----->											20.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		20.000,00
Total – R\$ ----->											20.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, destinada para a realização de exames P 300 credenciadas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva é destinada à realização de exames P 300, para atender as necessidades dos usuários do sistema público municipal.										



Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

[Signature]
José Eurípedes Fernandes
Vereador

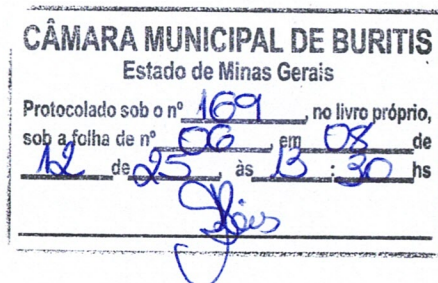


PROJETO DE LEI Nº 038/2025

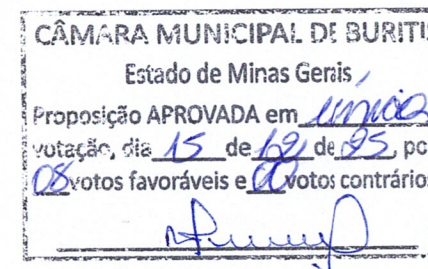


EMENDA IMPOSITIVA Nº		31										
AUTOR:		Vereador JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES										
Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)	
											25.000,00	
Total – R\$ ----->											25.000,00	
Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)	
											25.000,00	
Total – R\$ ----->											25.000,00	
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva- execução indireta, via Transferência de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, em favor da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ nº 20.637.666.0001-62, para aquisição de materiais de construção para a Reforma da entidade, conforme plano de trabalho a ser apresentado.											
Justificativa	A presente emenda impositiva visa à aquisição de materiais de construção para a Reforma da referida entidade.											

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.



[Handwritten Signature]
 José Eurípedes Fernandes
 Vereador

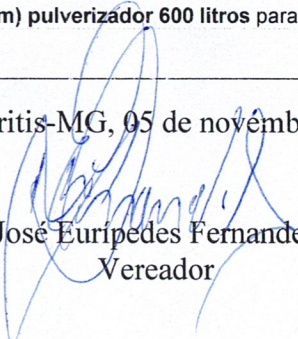


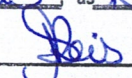
PROJETO DE LEI Nº 038/2025

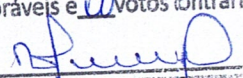


EMENDA IMPOSITIVA Nº		32									
AUTOR:		Vereador JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	07	01	20	606	2808	2177	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		15.000,00
Total – R\$ ----->											15.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		15.000,00
Total – R\$ ----->											15.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva- execução indireta, via Transferência de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Agriculturas, em favor da Associação de Pequenos Produtores Rurais do Projeto PA VIDA NOVA BARRIGUDA-II –APRUV-ABII, CNPJ nº01.708.888/0001-84, para a aquisição de 01(um) pulverizador 600 litros, de acordo com o plano de trabalho a ser apresentado										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa a aquisição de 01(um) pulverizador 600 litros para atender as necessidades da entidade.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.


 José Eurípedes Fernandes
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
 Estado de Minas Gerais
 Protocolado sob o nº 169, no livro próprio,
 sob a folha de nº 06 em 08 de
12 de 25 às 13 : 30 hs


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
 Estado de Minas Gerais
 Proposição APROVADA em única
 votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.


PROJETO DE LEI Nº 38/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		33									
AUTOR:		Vereador JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	02	01	04	122	2808	2178	4.4.90.42.00	1.500.000.0000		10.000,00
Total – R\$ ----->											10.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		10.000,00
Total – R\$ ----->											10.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em favor, da POLICIA MILITAR do Estado de Minas Gerais na 64 CIA PM(Buritis-MG), para a aquisição de equipamentos para academia, conforme plano de trabalho a ser oportunamente apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva temo por finalidade a aquisição de equipamentos para academia, destinados ao atendimento das necessidades logísticas da academia da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, na 64 CIA PM(Buritis-MG).										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

José Eurípedes Fernandes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 169, no livro próprio,
sob a data de 06 em 08 de
12 de 25 às 13 : 30 hs

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 038/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		34									
AUTOR:		Vereador JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	07	01	20	511	2808	2179	4.4.90.51.00	1.500.000.0000		95.000,00
Total – R\$ ----->											95.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		95.000,00
Total – R\$ ----->											95.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, destinada para a perfuração e instalação de 01(um) poço artesiano, no valor de R\$ 25.000,00, e a perfuração e instalação com placas solares de 02(dois) poços artesanais, no valor de R\$ 70.000,00, a serem executados pela Administração Pública, de acordo com a demanda e o interesse público.										
Justificativa	A presente emenda impositiva é destinada para a perfuração e instalação de 01(um) poço artesiano, no valor de R\$ 25.000,00, e a perfuração e instalação com placas solares de 02(dois) poços artesanais, no valor de R\$ 70.000,00, a serem executados pela Administração Pública, de acordo com a demanda e o interesse público.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 169, no livro próprio,
sob a folha de nº 06 em 08 de
12 de 25 às 13:30 hs

[Assinatura]

José Eurípedes Fernandes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em uma
votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 038/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		35									
AUTOR:		Vereador JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	07	01	20	511	2808	2180	4.4.90.51.00	1.500.000.0000		50.917,00
Total – R\$ ----->											50.917,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		50.917,00
Total – R\$ ----->											50.917,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, destinada para a aquisição de 05(cinco) caixas de água de 10.000 litros, modelo tanque de polietileno e 05(cinco) caixas de água de 5000 litros modelo tanque de polietileno, a serem executados pela Administração Pública, de acordo com a demanda e o interesse público.										
Justificativa	A presente emenda impositiva é destinada para a aquisição de 05(cinco) caixas de água de 10.000 litros, modelo tanque de polietileno e 05(cinco) caixas de água de 5000 litros modelo tanque de polietileno, a serem executados pela Administração Pública, de acordo com a demanda e o interesse público.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

José Eurípedes Fernandes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 169, no livro próprio,
sob a folha de nº 06, em 08 de
12 de 25, às 13 : 30 hs

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em unân
votação, dia 15 de 12 de 25, por
03 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 038/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		36									
AUTOR:		Vereador JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	04	122	2808	2181	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		7.000,00
Total – R\$ ----->											7.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		7.000,00
Total – R\$ ----->											7.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução indireta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras em favor da Associação Mineira Artística Cultural de Buritis-AMAC, CNPJ nº 57.787.945/0001-12, destinada a aquisição de 01(uma) Tenda Piramidal 10x10m, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa a aquisição de 01(uma) Tenda Piramidal 10 x10m, para a realização de atividades culturais.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 169, no livro próprio,
sob a folha de nº 56, em 08 de
15 de 25, às 13 : 30 hs

[Signature]

[Signature]
José Eurípedes Fernandes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em unmca
votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Signature]